



HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

HOMOLOGAÇÃO

Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, o objeto do Credenciamento será confiado à Empresa Credenciada conforme segue:

Empres a:	CNPJ:	Situaçã o:
Igor Domingos de Sousa	37.843.529/001-87	Credencia do

Para tanto, tendo em vista o atendimento das informações constantes no Processo Administrativo nº **015/2022**, Inexigibilidade nº **001/2022**, Credenciamento nº **001/2022**, cujo objeto é: **Contratação de Empresa (Pessoa Jurídica) para prestação de Serviços Médicos nas modalidades, Clínico Geral, Pediatria e Médico Assistencial (conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Termo de Referência - ANEXO I do Edital), para atender ao Pronto Socorro Municipal e Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.** Homologo o Credenciamento da Empresa acima identificada, nas modalidades Clínico Geral e Médico Assistencial.

Encaminha-se os presentes autos ao Setor de Licitações e Contratos para conhecimento da decisão acima epigrafada para que adote as providências de praxe nos termos do item 13 constantes do Edital do Processo Administrativo nº **015/2022**, Inexigibilidade nº **001/2022**, Credenciamento nº **001/2022**.

Carandaí, 12 de setembro de 2022.

Lorena Carvalho Biazuti
Diretora Presidente

SEGUNDA ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº:
018/2022

Pregão Eletrônico nº: 013/2022

Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item (lote), para o REGISTRO DE PREÇO, consignado em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de **Materiais Médicos Hospitalares de Consumo com fornecimento de aparelhos glicosímetros novos em comodato para**

atender as necessidades da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Pregoeiro: Ezequiel Eclesiastes de Lima
Equipe: Tatiane Cristina de Assis Reis, Larizza de Carvalho Lima Oliveira e Fernanda Henriques do Nascimento Gueiros.

Reinício da Sessão: a Sessão teve reinício às 14h00min.

Habilitação: As empresas apresentaram os documentos de habilitação em conformidade ao solicitado no Edital.

À vista da habilitação foram declarados:

Empresa	CNPJ	Situaçã o
ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	10.279.430/0001-48	Vence dor
DCB - DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA	20.235.404/0001-71	Vence dor
MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME	14.425.382/0001-00	Vence dor
TECVIDA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	11.002.975/0001-75	Vence dor
MEDLEVENS OHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.343.029/0001-90	Vence dor

em relatórios que serão publicados no site da Autarquia, após a homologação do processo, e ficam incorporados a presente Ata, ainda que não estejam nela expressos.

Carandaí, 12 de setembro de 2022.

Declarados os vencedores, fora concedido o prazo, conforme estabelecido em Edital para manifestação da intenção de recorrer quanto ao resultado desta licitação. A Empresa DISTRILAF manifestou intenção de recorrer, alegando que a marca ofertada para o item 05 não atende ao solicitado no Edital, porém, sem nenhuma base ou fundamento, portanto, a manifestação foi indeferida e o pregoeiro informou que após a entrega o SETOR REQUISITANTE será responsável por avaliar e dizer se atende ou não ao descrito no Edital.

Observação: as propostas apresentadas, assim como os lances ofertados, na ordem de classificação poderão ser verificados